
D.R. DO DESPORTO
Extracto de Despacho n.º 260/2010 de 18 de Junho de 2010

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de Dezembro, são atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 360,00 - Clube Escolar do Desporto da EB 2,3 de Arrifes - 9500 Ponta Delgada, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, no atletismo, em 2010 conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro

€ 912,00 - Judo Clube São Jorge - 9800-432 Velas, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2010 conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano 2009/2010.

9 de Junho 2010. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.